



PORTARIA Nº 03091024/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias do servidor **ROBERTO NOGUEIRA DE ARAÚJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, matrícula 6246, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo cargo efetivo referente ao período aquisitivo de 20/09/2023 a 19/09/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal